



SEPULTAMENTO OU CREMAÇÃO

Documentos: (original e cópia)

- Identidade do falecido e da pessoa que comparecerá ao plantão
- CPF do falecido e da pessoa que comparecerá ao plantão
- Cópia das 03 (três) últimas declarações de Imposto de Renda - **OBRIGATÓRIO** para comprovar a hipossuficiência
- Comprovante de renda para que seja verificado o direito à gratuidade de justiça – **Art. 34 da Deliberação CS 88/2012**

São documentos hábeis a comprovação de renda, a escolha do assistido:

- I - Contracheque; ou
 - II - Carteira Profissional; ou
 - III - Declaração de próprio punho do empregador ou do sindicato profissional, devidamente subscrita; e
- Para comprovar sua condição de hipossuficiente, além da apresentação de um dos documentos acima mencionados, o assistido deverá, **obrigatoriamente**, apresentar cópia de suas 3 **últimas declarações de Imposto de Renda**, caso as tenha entregue.
- Comprovante de residência do falecido e da pessoa que comparecerá ao plantão em seu nome – **Art. 37 § 2º da Deliberação CS 88/2012**

São documentos hábeis a comprovação do domicílio, a escolha do assistido:

- I - Contas emitidas por concessionários de serviços públicos datadas de até três meses;
- II - Qualquer correspondência de empresas privadas e/ou órgãos públicos, datada de até três meses;
- III - Declaração da Associação de Moradores datada de até três meses;
- IV - Contratos de aluguel vigente;
- V - Declaração e/ou com cópia de identidade do declarante, desde que acompanhada de um dos documentos previstos nas alíneas anteriores exigidos pelo Defensor Público, que avaliará os casos excepcionais, decidindo sobre a viabilidade do atendimento.

Outros documentos necessários

- Declaração de óbito

OBS: Em casos de cremação em mortes violentas, se faz necessário também:

- Declaração do Delegado responsável pelo inquérito ou do responsável no IML no sentido de que todos os exames necessários a elucidação da causa mortis já foram realizados no corpo e que este está liberado para cremação.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ainda para realizar a cremação é necessária declaração de todos os familiares mais próximos à pessoa falecida declarando a manifestação de vontade da falecida no sentido de ter seu corpo cremado, ou seja, todos precisam comparecer ao plantão.

Local de atendimento:
Núcleo Cível da residência

VERIFIQUE OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS PROCESSOS